



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º15/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020:

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Esteve presente a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Justificação da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vice-Presidente que não pode comparecer porque se encontrar a gozar um período de férias.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 9 de julho de 2020, uma vez que a mesma tinha



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada por unanimidade, sem a participação do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 161.648,05€ (Cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e oito euros e cinco cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 110.343.20€ (Cento e dez mil trezentos e quarenta e três euros cento e vinte cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 51.304,85€ (Cinquenta e um mil trezentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

ORDEM DO DIA: -----

----- **1- Ratificação do Despacho n.º 4864 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 10 de julho de 2020:** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Despacho n.º 4864 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 10 de julho de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 4864 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 10 de julho de 2020, a determinar que se proceda à exclusão de todas as propostas apresentadas e à consequente extinção do procedimento, procedendo-se também, à revogação da decisão de contratar do procedimento por Concurso Público n.º 02/2020/CCE para celebração de Acordo Quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços), bem como à abertura do procedimento pré-contratual por Concurso Público n.º 04/2020/CCE para celebração de Acordo Quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços), com a competente emissão da decisão de contratar.

----- **2 - Manual de Normalização e Controlo Documental (Regras formais de gestão documental):** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 5055, datada de 16 de julho de 2020, sobre o Manual de Normalização e Controlo Documental (Regras formais de gestão documental). -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Adil
M
J

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos das informação em apreço, aprovar o Manual de Normalização e Controlo Documental (Regras formais de gestão documental).-----

----- 3 - Processo disciplinar - relatório - artigos 220.º e 197.º do n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----

----- Foi presente à Câmara o relatório do processo disciplinar - relatório - artigos 220.º e 197.º do n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com uma abstenção e três votos a favor, aplicar à trabalhadora Maria Olinda Matias Malhado Dias a sanção disciplinar de uma multa no valor de 159,63 euros (cento e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) montante correspondente a três remunerações base diárias, sanção a suspender por um período de seis meses, nos termos dos n.º1 e 2 do art.º 192.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, remeter cópia do presente processo à Inspeção Geral de Finanças, considerando o disposto no n.º1 do artigo 4.º da Lei n.º72/2017, de 16 de agosto.-----

----- 4 - Alienação do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, 3 na Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4800, datada de 9 de julho de 2020, sobre a alienação do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, 3 na Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, revogar a isenção do pagamento das rendas da habitação social sita na Rua Sacadura Cabral, 3, Golegã, tomada na reunião ordinária de 31 de novembro de 2018, autorizar o pagamento do valor de 1.000,00 euros (mil euros) a título de sinal, bem como a celebração do respetivo contrato promessa de compra e venda do referido imóvel. -----

----- 5 - Pedido de isenção de pagamento de IMT: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4541, datada de 6 de julho de 2020, a solicitar parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 4616/20080627 e inscrito na matriz predial da Golegã com o artigo 21 da Secção R.-----

----- **6 - Pedidos de vistoria inicial:** -----

----- **6.1 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4537, datada de 6 de julho de 2020, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau, atribuído ao imóvel sito na Rua Agostinho Macedo, 30, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 1976 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 5205/20190620, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- **6.2 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 5166, datada de 17 de julho de 2020, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Péssimo, atribuído ao imóvel sito na Avenida Diogo Boitaca, 36 e 38, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 680 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 1006/19891103, inserido na área da ARU 05 Golegã.-----

----- **7 - Pedido de pagamento em prestações de concessão de sepultura perpétua:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 4811, datado de 15 de julho de 2020, a solicitar o pagamento em prestações referente à concessão de terreno para sepultura perpétua.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pagamento referente à concessão a título perpétuo do coval n.º 138 do leirão I do Cemitério da Golegã, em dez prestações mensais e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Alfredo
Alfredo
Alfredo
Alfredo

sucessivas, no valor de 85,93€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de agosto de 2020 e a última até ao dia 31 de maio de 2021.-----

----- **8 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2 e 7.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e quarente e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

J. Vieira Alves

A Assistente Técnica:

Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro